



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5521/2023

Edital nº 3410/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração do condutor do veículo descrito na Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.BENZ/BUSSCAR MICRUSS O, Placas LRU2E72, conduzido pelo Sr. Everton Teixeira Brasil, portador do CPF nº 028.761.410-78 que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 3410/2023 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 23 de agosto de 2024.

Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal